



(Roberto Conde Andrade)

Prevê iluminação especial na Câmara Municipal em alusão a datas comemorativas.

Art. 1º. Será implementada iluminação especial na Câmara Municipal de Jundiaí, com o objetivo de conscientizar e apoiar causas relevantes e de interesse público, no horário das 19h às 23h.

Parágrafo único. A iluminação especial será realizada em datas específicas, conforme sugestões e demandas da sociedade, bem como em consonância com campanhas municipais, nacionais e internacionais.

Art. 2º. A implementação da iluminação especial caberá à administração da Câmara Municipal, em parceria com entidades e organizações que promovam as respectivas causas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A iniciativa da Iluminação Consciente e Iluminação Especial na Câmara Municipal tem como propósito aprimorar a gestão da iluminação pública no município. Ela visa contribuir para uma série de ações que celebram conquistas nas áreas da saúde, sociais, políticas e econômicas. Essa legislação busca promover uma iluminação consciente e especial, beneficiando a comunidade local e proporcionando um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

Conto, pois, com o apoio dos nobres Pares.

ROBERTO CONDE ANDRADE
Pastor Roberto Conde

